

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 346 • Quarta-feira, 27 de Novembro de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 21 de novembro de 2013, página 02:

#### PORTARIA "P" Nº 808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **MAXWELL OLIVEIRA BARROS, matr. 3641**, Técnico de Atividades Institucionais I do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 813, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA matr. 7364**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2013 para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 814, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, **HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA matr. 1723**, Profissional de serviço de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA – 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 815, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CINTHIA CALDAS RIOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2013.

Corumbá, MS, 21 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 346 • Quarta-feira, 27 de Novembro de 2013



**PORTARIA “P” Nº 816, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ESTER DA SILVA SOUSA matr. 507**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços administrativos II, na Governadoria Municipal – Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013.

Corumbá, MS, 26 de novembro de 2013.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo para Aquisição de Veículo Automotor nº 021/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Enzo Veículos LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2013, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas constantes firmadas entre as partes.

Data: 25/11/2013.

Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ – ENZO VEÍCULOS LTDA.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Aquisição de Veículos nº. 036/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria Municipal de Segurança Pública e a Empresa Enzo Veículos Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos veículos descritos no objeto do Contrato Administrativo nº036/2013, até o dia 02.12.2013, conforme justificativa apresentada aos Autos do Processo Administrativo nº 6.683/2013, a qual se considera parte deste instrumento, independentemente de transcrição. As partes ratifica e mantém inalteradas as demais cláusulas contratuais. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/11/2013.

Assinam: Helio de Lima – Secretaria Municipal de Governo e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Enzo Veículos Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias (Mais Taxa de Embarque) Intermunicipais e Interestaduais Nº. 033/2013.**

Processo: 21.359/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Pantur Viagens e Turismo LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.036.176/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais.

Valor Global: R\$ 166.781,59 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 25/11/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Andrea Cabral ULLE - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Jorge Mario de Freitas – Pantur Viagens e Turismo LTDA-EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Infraestrutura Nº. 044/2013.**

Processo: 36.595/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.173.439/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Locação de infraestrutura.

Valor Global: R\$ R\$ 106.150,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta reais);

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 14/11/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Srª. Gilvana Pinheiro – MT Estruturas para Eventos LTDA.

**Extrato da Carta Contrato nº. 72/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –

Município de Corumbá e empresa : DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM : O valor total da Carta Contrato é de R\$ 38.791,56 (Trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos ); conforme empenho nº. 1993, 1994, 1995 e 1996/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00- Material, bem ou serviço par a distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 26/11/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 74/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –

Município de Corumbá e empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DE ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 109.094,46 (Cento e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos ); conforme empenho nº. 1960, 1961, 1962 e 1963 /2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura:27/11/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 015/2013. Contratada: C.C. Ferreira Lopes-ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Contenção e recuperação de canal para drenagem na Alameda Vulcano, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 015/2013, o quantum de R\$ 2.012,02 (dois mil e doze reais e dois centavos), perfazendo o percentual aproximado de 2,93% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/11/2013.

Assinam: Luiz Mário Preza Romão–Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa C.C. FERREIRA LOPES - ME.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato Administrativo – 023/2012. Objeto – Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Considerando a Cláusula Quarta, parágrafo 3º, do Contrato Administrativo nº 023/2012, o presente procedimento administrativo visa a atualização reajuste de valores na ordem de 6,21% (seis vírgula vinte e um percentuais) sobre o valor atual do Contrato, o que representa um acréscimo na ordem de R\$ 823.572,94 (oitocentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme documentação anexa (fls. 528 e seguintes dos Autos).

Data da Assinatura: 18/11/2013.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03



**Aviso de Ratificação**

**Dispensa de Inexigibilidade - Processo nº 43.008/2013 – SMASC**

Ratifico a inexigibilidade com base no Art. 25, I da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de 2ª vias de certidões de nascimento atualizadas e autenticações de documentos das pessoas inscritas no Projeto Social “Casamento Civil Comunitário”, que se encontram em situação de vulnerabilidades social; em favor de Rosangela Ferreira do Valle, no valor de R\$ 8.299,80 (Oito mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Corumbá / MS, 22 de novembro de 2013.

(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Andréa Cabral Ulle

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 185/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: visando contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, transporte e mão de obra para ornamentação de ambiente (casamento civil comunitário). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 185/2013 - Processo Administrativo nº 38.055/2013 e adjudica à empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70,, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.561 de 22/11/2013– pág. 66 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 343 de 22/11/2013 pág. 2.

Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE - Secretária

Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS., 26 de novembro de 2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA Nº 014. DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013, Região Sede Dom Bosco.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA “P” Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO**, o término do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013, Região Sede Dom Bosco;

**CONSIDERANDO**, o que preconiza o artigo 42 do Regulamento Geral da Competição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013, Região Sede Dom Bosco, na forma do anexo desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELVÉCIO ZEQUETTO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.**  
 Portaria “P” Nº 14, 01 de janeiro de 2013

**ANEXO**

**Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Popular 2013**  
**Região Sede Dom Bosco**

**CAMPEÃO**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
OS BOÊMIOS FUTEBOL CLUBE	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	WALDEMIR DOS SANTOS GONÇALVES CPF 011.573.751-03

**VICE-CAMPEÃO**

EQUIPE	PREMIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AEROPORTO B	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	CRISTIANO DE SOUZA LEITE CPF 694.244.701-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1

25/11/2013

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	392.760.350,00	392.760.350,00	58.672.453,49	14,94	287.053.984,93	67,99	125.706.365,07
2 RECEITAS CORRENTES	319.793.570,00	319.793.570,00	58.414.627,84	18,27	263.035.577,24	82,25	56.757.992,76
3 RECEITA TRIBUTÁRIA	43.463.400,00	43.463.400,00	9.542.845,51	21,96	43.120.688,29	99,21	342.771,71
4 Impostos	40.935.800,00	40.935.800,00	9.317.932,42	22,76	40.550.838,80	99,06	384.961,20
5 IPTU	5.838.400,00	5.838.400,00	361.783,23	6,20	5.534.941,79	94,80	303.458,21
6 ITBI	2.104.400,00	2.104.400,00	608.248,87	28,90	3.895.248,69	185,10	-1.790.848,69
7 ISS	22.131.100,00	22.131.100,00	6.361.034,45	28,74	22.492.487,55	101,63	-361.387,55
8 Outros Impostos	10.861.900,00	10.861.900,00	1.986.865,87	18,29	8.628.160,77	79,44	2.233.739,23
9 Taxas	2.527.400,00	2.527.400,00	224.913,09	8,90	2.569.849,49	101,68	-42.449,49
10 Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
11 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.669.200,00	15.669.200,00	2.046.328,91	13,06	11.336.894,15	72,35	4.332.053,85
12 Contribuições Sociais	11.689.200,00	11.689.200,00	1.813.772,94	15,52	8.417.361,70	72,01	3.271.838,30
13 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 Contribuição de Iluminação Pública	3.980.000,00	3.980.000,00	232.555,97	5,84	2.919.532,45	73,36	1.060.467,55
15 RECEITA PATRIMONIAL	9.995.400,00	9.995.400,00	3.747.213,84	37,49	-2.625.582,24	-26,27	12.620.982,24
16 Receitas Imobiliárias	99.900,00	99.900,00	47.733,14	47,78	150.422,88	150,57	-50.522,88
17 Receitas de Valores Mobiliários	9.804.900,00	9.804.900,00	1.890.354,76	19,28	-4.654.617,82	-47,47	14.459.517,82
18 Receita de Concessões e Permissões	47.600,00	47.600,00	8.823,54	18,54	43.580,19	91,56	4.019,81
19 Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	1.800.302,40	0,00	1.800.302,40	0,00	-1.800.302,40
22 Outras Receitas Patrimoniais	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	34.730,11	80,77	8.269,89
23 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 RECEITA DE SERVIÇOS	650.900,00	650.900,00	3.966,68	0,61	430.846,67	66,19	220.053,33
33 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.917.170,00	235.917.170,00	44.507.294,44	18,87	201.477.092,53	85,40	34.440.077,47
34 Transferências Intergovernamentais	228.731.970,00	228.731.970,00	43.947.262,58	19,21	198.360.318,48	86,72	30.371.651,52
35 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Transferências de Convênios	7.185.200,00	7.185.200,00	560.031,86	7,79	3.116.774,05	43,38	4.068.425,95
39 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.097.500,00	14.097.500,00	-1.433.021,54	-10,17	9.295.637,84	65,94	4.801.862,16
41 Multas e Juros de Mora	1.708.700,00	1.708.700,00	-2.655.164,09	-155,39	2.919.983,07	170,89	-1.211.283,07
42 Indenizações e Restituições	1.117.900,00	1.117.900,00	385.848,43	34,52	2.037.915,36	182,30	-920.015,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Balço Orçamentário**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1

25/11/2013

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
43 Receita da Dívida Ativa	3.638.700,00	3.638.700,00	700.642,84	19,26	3.362.457,34	92,41	276.242,66
44 Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Receitas Correntes Diversas	7.632.200,00	7.632.200,00	135.651,28	1,78	975.282,07	12,78	6.656.917,93
46 RECEITAS DE CAPITAL	72.966.780,00	72.966.780,00	257.825,65	0,35	4.018.407,69	5,51	68.948.372,31
47 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.305.000,00	3.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305.000,00
48 Operações de Crédito Internas	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
49 Operações de Crédito Externas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
50 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	111.910,00	0,00	-111.910,00
51 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	111.910,00	0,00	-111.910,00
52 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
54 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.603.780,00	69.603.780,00	257.825,65	0,37	3.906.497,69	5,61	65.697.282,31
55 Transferências Intergovernamentais	4.017.000,00	4.017.000,00	257.825,65	6,42	1.281.579,13	31,90	2.735.420,87
56 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Transferências de Convênios	65.586.780,00	65.586.780,00	0,00	0,00	2.624.918,56	4,00	62.961.861,44
61 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.749.800,00	13.749.800,00	2.178.358,41	15,84	9.794.367,63	71,23	3.955.432,37
67 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	406.510.150,00	406.510.150,00	60.850.811,90	30,78	276.848.352,56	139,22	129.661.797,44
68 OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	406.510.150,00	406.510.150,00	60.850.811,90	30,78	276.848.352,56	139,22	129.661.797,44
76 DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77 TOTAL (VII) = (V + VI)	406.510.150,00	406.510.150,00	60.850.811,90	30,78	276.848.352,56	139,22	129.661.797,44
78 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Balço Orçamentário**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo 1

25/11/2013

Despesas	Dotação Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		% (g/f)
81 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	394.869.500,00	15.189.093,16	410.058.593,16	48.339.972,59	282.316.257,04	49.942.671,92	223.852.967,30	54,59	186.205.625,86
82 DESPESAS CORRENTES	261.216.930,00	21.606.953,71	282.823.883,71	41.362.519,38	227.951.416,53	45.560.909,90	199.614.595,22	70,58	83.209.288,49
83 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.632.990,00	-759.357,23	153.873.632,77	23.548.308,38	132.139.144,99	27.598.552,68	130.317.776,85	84,69	23.555.855,92
84 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	567.000,00	-241.880,00	325.120,00	14.716,88	224.208,79	46.977,61	204.448,41	62,88	120.671,59
85 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.016.940,00	22.608.190,94	128.625.130,94	17.799.494,12	95.588.062,75	17.915.379,61	69.092.369,96	53,72	59.532.760,98
86 DESPESAS DE CAPITAL	114.696.700,00	-3.978.148,21	110.718.551,79	6.977.453,21	54.364.840,51	4.381.762,02	24.238.372,08	21,89	86.480.179,71
87 INVESTIMENTOS	104.548.600,00	-2.918.493,21	101.630.106,79	6.267.531,97	48.046.886,55	3.460.904,45	18.445.486,01	18,15	83.184.620,78
88 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.647.100,00	207.645,00	1.854.745,00	0,00	998.319,75	196.398,25	657.689,40	35,46	1.197.055,60
89 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.501.000,00	-1.267.300,00	7.233.700,00	709.921,24	5.319.634,21	724.459,32	5.135.196,67	70,99	2.098.503,33
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.712.310,00	-2.344.712,34	367.597,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.597,66
91 RESERVA DO RPPS	16.243.560,00	-95.000,00	16.148.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.148.560,00
92 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.640.650,00	-3.10.812,00	11.329.838,00	1.398.487,48	9.525.301,38	2.121.726,78	8.846.705,62	78,08	2.483.132,38
93 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	406.510.150,00	14.878.281,16	421.388.431,16	49.738.460,07	291.841.558,42	52.064.398,70	232.699.672,92	132,67	188.688.758,24
94 AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95 A amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98 Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101 SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	406.510.150,00	14.878.281,16	421.388.431,16	49.738.460,07	291.841.558,42	52.064.398,70	232.699.672,92	132,67	188.688.758,24
102 SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.148.679,64	0,00	0,00
103 TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	406.510.150,00	14.878.281,16	421.388.431,16	49.738.460,07	291.841.558,42	52.064.398,70	276.848.352,56	132,67	188.688.758,24

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 25/11/2013 10:12

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

26/11/2013

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)		
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		Até o Bimestre (e)		% (e/total e)	% (e/a)
			No Bimestre	Bimestre	No Bimestre (d)	Bimestre				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	394.869.500,00	410.058.593,16	48.339.972,59	282.316.257,04	49.976.652,82	223.865.567,30	96,22	56,88	186.193.025,86	
LEGISLATIVA	11.139.690,00	12.316.702,34	985.228,46	9.503.416,42	1.013.962,34	9.203.897,34	3,95	74,73	3.112.805,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	10.733.190,00	11.910.202,34	952.167,10	9.190.984,30	980.900,98	8.891.465,22	3,82	74,65	3.018.737,12	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	406.500,00	406.500,00	33.061,36	312.432,12	33.061,36	312.432,12	0,13	76,86	94.067,88	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.691.800,00	2.601.471,29	507.204,48	2.291.377,74	475.519,01	2.172.152,73	0,93	83,50	429.318,56	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.691.800,00	2.601.471,29	507.204,48	2.291.377,74	475.519,01	2.172.152,73	0,93	83,50	429.318,56	
ADMINISTRAÇÃO	38.702.200,00	42.370.983,00	4.479.396,25	32.095.436,32	6.235.844,03	26.868.855,28	11,54	63,41	15.502.127,72	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.529.600,00	16.152.544,00	1.936.056,62	13.521.598,69	2.827.406,62	10.711.928,71	4,60	66,32	5.440.615,29	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
CONTROLE INTERNO	541.000,00	623.180,00	122.740,40	600.646,22	157.151,89	597.979,67	0,26	95,96	25.200,33	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	128.600,00	661.450,00	85.815,55	484.125,04	99.526,74	450.040,55	0,19	68,04	211.409,45	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.476.500,00	24.445.360,00	2.254.204,87	17.261.779,54	3.121.038,01	14.943.589,91	6,42	61,13	9.501.770,09	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	823.100,00	361.049,00	83.000,23	196.987,71	30.720,77	135.017,32	0,06	37,40	226.031,68	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	202.300,00	126.300,00	-2.421,42	30.299,12	0,00	30.299,12	0,01	23,99	96.000,88	
SEGURANÇA PÚBLICA	6.176.200,00	5.129.073,00	703.554,47	4.603.329,65	806.721,45	3.417.628,99	1,47	66,63	1.711.446,01	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.166.700,00	1.320.600,00	197.268,75	1.013.895,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.600,00	
POLICIAMENTO	4.832.500,00	3.801.973,00	501.360,92	3.583.009,10	801.796,65	3.411.202,19	1,47	89,72	390.770,81	
DEFESA CIVIL	177.000,00	6.500,00	4.924,80	6.424,80	4.924,80	6.424,80	0,00	98,84	75,20	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.687.580,00	18.241.841,61	1.695.647,10	10.531.131,57	1.677.692,07	8.940.592,84	3,85	49,01	9.301.248,77	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.901.180,00	1.891.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.180,00	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	739.000,00	586.968,00	74.803,08	372.574,83	101.477,40	295.640,16	0,13	50,37	291.327,84	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	991.000,00	964.000,00	148.917,56	527.513,78	40.431,80	388.601,92	0,17	40,31	575.398,08	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.231.100,00	14.763.693,61	1.471.926,46	9.631.042,96	1.535.782,87	8.256.350,76	3,55	55,92	6.507.342,85	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.825.300,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.297.240,00	15.506.650,00	1.649.674,40	11.700.316,67	2.566.213,93	11.512.053,58	4,95	74,24	3.994.496,42	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.543.240,00	1.558.240,00	59.252,07	321.436,52	60.715,17	270.166,80	0,12	17,34	1.288.073,20	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	13.754.000,00	13.948.310,00	1.590.422,33	11.378.880,15	2.495.498,76	11.241.886,78	4,83	80,60	2.706.423,22	
SAÚDE	83.691.650,00	84.658.485,16	12.681.346,13	67.719.162,95	12.097.425,39	54.271.654,78	23,32	64,11	30.386.830,38	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.571.700,00	26.769.246,00	4.323.895,77	25.840.407,29	4.864.313,86	24.444.847,39	10,50	91,32	2.324.398,61	
ATENÇÃO BÁSICA	41.672.950,00	42.082.360,16	6.784.372,95	30.124.568,00	4.912.544,28	21.616.377,15	9,29	51,37	20.465.983,01	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.503.500,00	12.016.680,00	1.385.480,45	9.343.298,43	1.884.561,23	6.689.770,23	2,87	55,67	5.326.909,77	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.025.100,00	1.022.836,00	85.173,84	739.424,76	164.139,10	316.814,85	0,14	30,97	706.021,15	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.755.200,00	2.595.163,00	130.124,88	1.638.311,07	267.814,62	1.190.704,96	0,51	45,88	1.404.458,04	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	163.200,00	172.200,00	-27.701,76	33.153,40	4.052,30	13.140,20	0,01	7,63	159.059,80	
EDUCAÇÃO	62.809.120,00	67.970.285,10	12.713.896,72	64.141.588,36	14.412.111,14	57.866.209,66	24,87	85,13	10.104.075,44	
ENSINO FUNDAMENTAL	49.336.000,00	53.982.234,02	9.753.595,34	51.479.166,78	11.653.710,66	46.284.357,98	19,89	85,74	7.697.876,04	
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.554.620,00	10.730.282,54	2.513.237,79	9.983.458,17	2.188.190,59	9.064.749,18	3,90	84,48	1.665.533,36	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.310.300,00	2.749.218,54	447.380,71	2.428.414,57	541.677,07	2.266.553,66	0,97	82,44	482.664,88	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	608.200,00	508.550,00	-315,12	250.548,84	28.532,82	250.548,84	0,11	49,27	288.001,16	
CULTURA	1.677.700,00	14.651.253,00	2.153.857,93	10.518.589,76	916.714,59	6.800.914,30	2,92	46,42	7.850.338,70	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.969.000,00	2.969.000,00	0,00	947.702,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969.000,00	
DIFUSÃO CULTURAL	3.208.700,00	11.682.253,00	2.153.857,93	9.570.886,90	916.714,59	6.800.914,30	2,92	58,22	4.881.338,70	
DIREITOS DA CIDADANIA	285.400,00	269.400,00	23.419,94	35.273,34	3.965,74	15.819,14	0,01	5,87	253.580,86	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	285.400,00	269.400,00	23.419,94	35.273,34	3.965,74	15.819,14	0,01	5,87	253.580,86	
URBANISMO	32.287.300,00	31.823.617,00	4.271.772,13	24.976.866,73	4.214.075,65	17.003.448,29	7,31	53,43	14.820.168,71	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/11/2013

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%		%
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.975.300,00	19.231.476,00	1.964.170,78	14.634.564,57	1.807.357,15	8.509.757,74	3,66	44,25	10.721.718,26
SERVIÇOS URBANOS	12.312.000,00	12.592.141,00	2.307.601,35	10.342.292,16	2.375.305,41	8.462.277,46	3,65	67,45	4.067.037,36
HABITAÇÃO	28.771.600,00	24.878.321,00	-4.450.000,00	5.674.118,79	0,00	789.226,42	0,34	3,17	24.089.094,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.450.000,00	6.056.792,00	-3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.056.792,00
HABITAÇÃO URBANA	20.371.600,00	17.871.529,00	-1.150.000,00	5.674.118,79	0,00	789.226,42	0,34	4,42	17.082.302,58
GESTÃO AMBIENTAL	8.226.300,00	8.932.450,00	2.277.413,85	4.276.292,04	356.274,51	1.718.351,98	0,74	19,24	7.214.098,02
FOMENTO AO TRABALHO	866.000,00	376.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.800,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.934.100,00	8.148.450,00	2.277.413,85	4.276.292,04	356.274,51	1.718.351,98	0,74	21,09	6.430.098,02
CONTROLE AMBIENTAL	162.200,00	161.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.200,00
RECURSOS HIDRICOS	264.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.000,00
AGRICULTURA	3.046.800,00	4.362.000,00	421.996,47	1.439.244,54	252.064,33	1.095.896,93	0,47	25,12	3.266.103,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.424.400,00	3.833.600,00	421.996,47	1.431.780,44	252.064,33	1.088.432,83	0,47	28,39	2.745.167,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.100,00	271.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.100,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	288.200,00	207.200,00	0,00	7.464,10	0,00	7.464,10	0,00	3,60	199.735,90
ABASTECIMENTO	62.100,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
INDÚSTRIA	508.000,00	521.300,00	72.438,41	466.814,41	102.911,23	445.829,38	0,19	85,52	75.470,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.000,00	521.300,00	72.438,41	466.814,41	102.911,23	445.829,38	0,19	85,52	75.470,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.204.100,00	1.483.000,00	228.510,98	1.068.501,28	222.970,79	972.662,26	0,42	65,59	510.337,74
TURISMO	8.204.100,00	1.483.000,00	228.510,98	1.068.501,28	222.970,79	972.662,26	0,42	65,59	510.337,74
ENERGIA	3.980.000,00	3.980.000,00	712.175,11	3.199.639,07	490.022,48	2.868.943,52	1,23	72,08	1.111.056,48
ENERGIA ELÉTRICA	3.980.000,00	3.980.000,00	712.175,11	3.199.639,07	490.022,48	2.868.943,52	1,23	72,08	1.111.056,48
TRANSPORTE	34.556.500,00	43.072.653,00	5.752.668,85	20.713.799,80	2.813.022,53	11.198.876,10	4,82	26,00	31.873.776,90
SERVIÇOS URBANOS	34.556.500,00	28.513.213,00	5.100.964,37	18.302.486,67	2.347.896,68	9.322.399,25	4,01	32,70	19.190.813,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.808.450,00	3.958.750,00	734.503,77	2.560.991,97	682.768,28	1.981.677,65	0,86	50,66	1.976.772,35
DESPORTO E LAZER	87.750,00	87.750,00	21.650,00	25.900,00	7.650,00	11.900,00	0,01	13,56	75.850,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.720.700,00	3.870.700,00	712.853,77	2.535.091,97	675.118,28	1.969.777,65	0,85	50,89	1.900.922,35
ENCARGOS ESPECIAIS	8.866.000,00	6.814.600,00	725.265,14	4.800.375,63	646.373,33	4.720.878,13	2,03	69,28	2.083.721,87
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.863.000,00	6.811.600,00	725.265,14	4.800.375,63	646.373,33	4.720.878,13	2,03	69,31	2.080.721,87
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESERVA	18.955.870,00	16.516.157,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.516.157,66
RESERVA DO RPPS	16.243.560,00	16.148.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.148.560,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.712.310,00	367.597,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.597,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.640.650,00	11.329.838,00	1.398.487,48	9.525.301,38	2.119.158,97	8.846.705,62	3,81	78,62	2.483.132,38
LEGISLATIVA	155.000,00	256.200,00	20.436,30	184.829,36	20.632,03	184.829,36	0,08	72,14	71.370,64
AÇÃO LEGISLATIVA	155.000,00	256.200,00	20.436,30	184.829,36	20.632,03	184.829,36	0,08	72,14	71.370,64
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	333.200,00	310.600,00	63.160,50	288.643,90	58.051,82	252.510,92	0,11	81,30	58.089,08
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	333.200,00	310.600,00	63.160,50	288.643,90	58.051,82	252.510,92	0,11	81,30	58.089,08
ADMINISTRAÇÃO	999.800,00	1.634.921,00	107.502,56	956.037,83	286.420,87	873.022,95	0,38	53,40	761.898,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.000,00	437.664,00	-67.165,69	286.339,68	59.889,94	257.018,05	0,11	58,72	180.645,95
CONTROLE INTERNO	80.000,00	80.000,00	9.425,54	48.162,38	9.930,52	42.905,18	0,02	53,63	37.094,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/11/2013

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		% (e/a)
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	56.000,00	-1.246,01	29.621,29	3.266,88	19.760,87	0,01	35,29	36.239,13
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	600.000,00	1.038.260,00	168.505,99	589.142,91	192.986,89	550.756,15	0,24	53,05	487.503,85
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	2.197,00	-1.145,86	1.050,50	371,77	861,63	0,00	39,22	1.335,37
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	20.800,00	20.800,00	-871,41	1.721,07	-25,13	1.721,07	0,00	8,27	19.078,93
SEGURANÇA PÚBLICA	400.000,00	400.000,00	67.967,77	366.988,45	66.412,62	303.955,79	0,13	75,99	96.044,21
POLICIAMENTO	400.000,00	400.000,00	67.967,77	366.988,45	66.412,62	303.955,79	0,13	75,99	96.044,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.000,00	541.000,00	77.240,27	383.835,19	40.510,17	334.016,59	0,14	61,74	206.983,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	321.000,00	541.000,00	77.240,27	383.835,19	40.510,17	334.016,59	0,14	61,74	206.983,41
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.982.200,00	2.181.347,00	470.865,92	2.133.481,10	472.350,95	1.898.915,06	0,82	87,05	282.431,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.800.000,00	2.030.000,00	445.135,35	2.026.181,06	446.979,84	1.805.046,74	0,78	88,92	224.953,26
ATENÇÃO BÁSICA	141.000,00	89.000,00	9.206,26	45.716,65	8.931,69	40.584,65	0,02	45,60	48.415,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SUPORTE FISIOTERÁPICO E TERAPÊUTICO	200,00	3.200,00	588,49	2.572,90	586,98	2.273,25	0,00	71,04	926,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.900,00	59.047,00	15.935,82	59.010,49	15.852,44	51.010,42	0,02	86,39	8.036,58
EDUCAÇÃO	6.624.000,00	4.920.310,00	477.911,33	4.443.920,10	1.041.104,61	4.288.908,65	1,84	87,17	631.401,35
ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	3.295.850,00	426.649,96	3.218.065,63	747.442,89	3.094.239,20	1,33	93,88	201.550,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.300.000,00	1.200.960,00	14.160,96	929.207,86	204.565,39	908.978,45	0,39	75,69	291.981,55
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	276.000,00	368.000,00	41.892,73	266.816,11	84.853,15	255.800,50	0,11	69,51	112.199,50
EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.000,00	55.500,00	-4.792,32	29.830,50	4.243,18	29.830,50	0,01	53,75	25.669,50
CULTURA	120.000,00	155.000,00	16.104,59	73.842,34	15.043,12	64.600,10	0,03	41,68	90.399,90
DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	155.000,00	16.104,59	73.842,34	15.043,12	64.600,10	0,03	41,68	90.399,90
DIREITOS DA CIDADANIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
URBANISMO	270.000,00	457.600,00	37.831,05	346.462,47	71.634,31	335.892,98	0,15	73,40	121.707,02
INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000,00	357.600,00	33.045,89	292.971,57	61.387,12	292.575,71	0,13	81,82	65.024,29
SERVIÇOS URBANOS	0,00	100.000,00	4.785,16	53.490,90	10.247,19	43.317,27	0,02	43,32	56.682,73
GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	91.350,00	9.602,06	67.885,11	11.932,53	52.989,99	0,02	58,01	38.360,01
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	66.000,00	8.993,16	55.275,04	10.998,53	51.773,63	0,02	58,01	38.360,01
AGRICULTURA	0,00	66.000,00	8.993,16	55.275,04	10.998,53	51.773,63	0,02	78,44	14.226,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	66.000,00	8.993,16	55.275,04	10.998,53	51.773,63	0,02	78,44	14.226,37
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	35,94	6.998,93	1.059,47	6.876,64	0,00	68,77	3.123,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	10.000,00	35,94	6.998,93	1.059,47	6.876,64	0,00	68,77	3.123,36
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.100,00	59.100,00	11.261,20	54.853,81	9.180,36	42.510,14	0,02	71,93	16.589,86
TURISMO	65.100,00	59.100,00	11.261,20	54.853,81	9.180,36	42.510,14	0,02	71,93	16.589,86
TRANSPORTE	100.000,00	114.060,00	23.755,46	113.154,62	23.583,32	112.388,99	0,05	98,53	1.671,01
SERVIÇOS URBANOS	0,00	114.060,00	23.755,46	113.154,62	23.583,32	112.388,99	0,05	98,53	1.671,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	132.250,00	132.250,00	5.819,37	49.093,13	10.244,26	43.513,83	0,02	32,90	88.736,17
DESPORTO COMUNITÁRIO	132.250,00	132.250,00	5.819,37	49.093,13	10.244,26	43.513,83	0,02	32,90	88.736,17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

26/11/2013

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	
	406.510.150,00	421.388.431,16	49.738.460,07	291.841.558,42	52.064.398,70	232.699.672,92	100,03	54,59
<b>TOTAL</b>								188.688.788,24

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 17:07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Nov/2012 à Out/2013**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

25/11/2013

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2013
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2012	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Sep/2013	Out/2013		
	1 RECEITAS CORRENTES (I)	28.392.246,29	35.736.340,81	27.240.459,35	29.496.024,12	24.821.410,74	28.927.814,02	34.325.206,77	33.170.355,52	30.504.131,86	29.988.073,25	29.824.445,75		
2 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.800.174,09	5.410.594,59	3.052.693,48	2.628.410,16	2.910.725,51	4.031.288,58	8.943.397,42	3.428.510,57	3.755.543,98	4.827.293,08	3.352.236,08	6.190.609,43	51.331.456,97	43.463.400,00
3 IPTU	138.715,08	170.923,22	2.560,86	192,45	1.985,63	40.610,05	4.375.482,54	228.136,08	328.875,34	197.315,61	179.197,94	182.585,29	5.844.586,09	5.838.400,00
4 ISS	2.097.092,89	2.160.091,44	2.088.181,92	1.313.617,48	1.657.422,67	2.097.156,91	1.814.578,61	1.917.105,12	2.961.578,05	1.637.588,19	4.723.446,26	26.749.671,88	26.749.671,88	21.131.100,00
5 ITBI	108.948,62	145.996,29	667.965,49	144.100,02	79.536,04	960.100,35	160.119,86	564.684,91	152.900,37	557.592,78	232.110,55	376.138,32	4.150.193,60	2.104.400,00
6 IRRF	365.479,74	2.834.100,58	158.441,78	613.560,94	1.039.210,68	782.542,26	1.181.296,98	671.270,98	1.212.558,53	982.412,75	1.191.851,17	795.014,70	11.827.741,09	10.861.900,00
7 Outras Receitas Tributárias	89.937,76	99.477,06	155.543,43	556.939,27	132.570,49	150.859,01	924.885,70	149.839,99	146.104,62	128.393,89	111.488,23	113.424,86	2.759.264,31	2.527.600,00
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.140.704,52	1.642.376,83	1.175.414,82	1.219.389,83	1.159.952,26	1.154.405,55	1.138.262,17	1.193.277,31	1.099.695,33	1.140.192,85	929.772,18	1.116.596,73	14.110.000,38	15.669.200,00
9 RECEITA PATRIMONIAL	674.325,41	1.925.393,79	703.728,94	185.825,79	240.417,45	1.576.994,34	267.920,15	247.961,05	1.391.209,09	360.095,49	893.611,71	3.248.694,21	11.716.177,42	11.287.500,00
10 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 RECEITA DE SERVIÇOS	39.850,75	49.899,25	49.404,70	188.064,50	40.849,80	50.630,00	43.073,60	49.466,50	4.766,14	624,75	1.058,68	2.908,00	520.595,67	650.900,00
13 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.320.177,62	25.861.215,18	21.777.550,39	24.866.040,29	19.920.507,46	21.018.943,76	22.712.701,46	23.033.431,76	23.153.797,27	22.972.378,67	24.027.177,35	26.626.048,66	279.289.969,87	268.184.670,00
14 Cota-Parte do FPM	2.795.330,24	4.544.134,85	2.894.452,17	3.894.175,81	2.242.756,04	2.406.426,69	3.457.708,05	2.884.740,11	2.054.303,10	2.685.968,51	2.222.991,38	2.223.025,50	34.306.012,45	36.904.200,00
15 Cota-Parte do ICMS	10.188.988,20	10.312.826,90	10.126.235,88	10.541.506,75	9.541.050,11	10.338.977,89	10.128.526,69	10.511.401,89	11.158.293,48	11.221.892,60	11.707.053,26	11.030.434,80	126.787.168,45	115.894.700,00
16 Cota-Parte do IPVA	76.418,45	53.709,47	512.003,33	1.598.394,92	412.582,93	342.768,06	237.141,65	118.697,86	116.823,20	143.168,90	111.496,19	77.132,21	3.800.327,17	3.363.500,00
17 Cota-Parte do ITR	760.961,70	567.333,21	399.580,37	40.028,14	40.195,95	48.736,34	454.578,35	37.949,00	55.089,18	29.204,20	490.926,10	2.339.043,98	5.263.626,52	3.386.800,00
18 Transferências da LC 87/1996	38.822,53	38.822,53	0,00	0,00	0,00	166.312,76	41.578,19	41.578,19	0,00	0,00	41.578,19	41.578,19	410.270,58	542.600,00
19 Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Outras Transferências Correntes	9.479.676,50	10.344.386,22	7.845.278,64	8.791.934,67	7.683.922,43	7.715.732,02	8.393.168,53	9.439.064,71	9.769.286,31	8.892.144,46	9.453.132,23	10.914.833,98	108.722.564,70	108.092.870,00
22 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	417.013,90	846.862,17	481.667,02	408.293,55	548.958,26	1.095.571,79	1.219.851,97	5.217.708,33	1.099.120,05	667.488,41	720.589,75	-2.153.611,29	10.559.513,91	14.097.500,00
23 DEDUÇÕES (II)	3.383.088,67	3.991.821,17	3.393.118,49	3.846.865,48	3.053.346,21	3.325.582,16	3.470.427,20	3.443.652,77	3.456.447,43	3.535.209,70	3.777.418,54	3.937.869,69	42.614.847,51	39.816.400,00
24 Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	566.561,35	1.066.262,58	554.586,38	585.845,02	555.627,56	569.077,78	573.695,68	675.409,54	630.483,80	654.163,16	701.810,93	656.039,51	7.789.563,29	6.684.700,00
25 Compensação Financ. entre Regimes Previdência	48.427,16	99.103,21	47.631,06	46.199,41	50.401,69	32.009,57	32.825,01	49.389,88	79.826,81	56.684,12	160.690,95	50.815,27	754.084,14	864.200,00
26 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.768.100,16	2.826.455,38	2.790.901,05	3.214.821,05	2.447.316,96	2.724.494,81	2.863.906,51	2.718.873,35	2.746.036,82	2.824.362,42	2.914.916,66	3.231.014,91	34.071.200,08	32.267.500,00
27 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.009.157,62	31.744.519,64	23.847.340,86	25.649.158,64	21.788.064,53	25.602.231,86	30.854.779,57	29.726.702,75	27.047.884,43	26.422.863,55	26.147.027,21	31.093.336,05	324.912.866,71	313.536.770,00

Assinaturas:

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 25/11/2013 10:45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

13/11/2013

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
1 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	15.539.000,00	15.539.000,00	2.798.088,30	1.219.159,97	21.017.399,48
2 RECEITAS CORRENTES	16.831.100,00	16.831.100,00	3.193.180,38	12.961.543,74	21.956.767,77
3 Receita de Contribuições dos Segurados	6.684.700,00	6.684.700,00	1.357.850,44	6.166.714,48	5.031.548,85
4 Pessoal Civil	6.684.700,00	6.684.700,00	1.357.850,44	6.166.714,48	5.031.548,85
5 Ativo	6.630.300,00	6.630.300,00	1.335.695,69	6.079.345,24	4.967.467,13
6 Inativo	54.400,00	54.400,00	22.154,75	87.369,24	64.081,72
7 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	9.277.300,00	9.277.300,00	1.623.823,72	5.028.689,30	16.296.752,32
14 Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	9.471,75	35.096,42	0,00
15 Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	8.242,44	31.942,84	0,00
16 Outras Receitas Patrimoniais	9.277.300,00	9.277.300,00	1.606.109,53	4.961.650,04	16.296.752,32
17 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	869.100,00	869.100,00	211.506,22	1.766.139,96	628.466,60
19 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	864.200,00	864.200,00	211.506,22	606.553,77	627.173,13
20 Demais Receitas Correntes	4.900,00	4.900,00	0,00	1.159.586,19	1.293,47
21 RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.292.100,00	1.292.100,00	395.092,08	11.742.383,77	939.368,29
26 RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.749.800,00	13.749.800,00	2.178.358,41	9.794.367,63	9.238.659,46
27 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	29.288.800,00	29.288.800,00	4.976.446,71	11.013.527,60	30.256.058,94

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
28 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	13.045.240,00	13.297.240,00	2.179.506,63	9.740.858,44	8.016.633,20
29 ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 PREVIDÊNCIA	13.045.240,00	13.297.240,00	2.179.506,63	9.740.858,44	8.016.633,20
33 Pessoal Civil	10.802.000,00	10.802.000,00	2.054.895,98	9.203.087,64	7.348.415,53
34 Aposentadorias	9.002.000,00	9.002.000,00	1.740.510,72	7.648.219,94	6.035.269,58
35 Pensões	1.800.000,00	1.800.000,00	314.385,26	1.505.933,94	1.312.199,95
36 Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	48.933,76	946,00
37 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38 Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Outras Despesas Previdenciárias	2.243.240,00	2.495.240,00	124.610,65	537.770,80	668.217,67
42 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Demais Despesas Previdenciárias	2.243.240,00	2.495.240,00	124.610,65	537.770,80	668.217,67
44 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	13.045.240,00	13.297.240,00	2.179.506,63	9.740.858,44	8.016.633,20
46 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	16.243.560,00	15.991.560,00	2.796.940,08	1.272.669,16	22.239.425,74

Aportes de Recursos para o RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
47 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56 VALOR	16.148.560,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	Período Referência	
		2013	2012
57 CAIXA	0,00	0,00	0,00
58 BANCOS CONTA MOVIMENTO	87.931.554,54	0,00	85.599.037,80
59 INVESTIMENTOS	605.589,75	91.403.532,32	0,00
60 OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	3.338.889,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

13/11/2013

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
61 RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.749.800,00	13.749.800,00	2.178.358,41	9.794.367,63	9.238.659,46
62 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.477.300,00	12.477.300,00	2.173.303,47	9.770.785,97	9.238.659,46
63 Patronal	12.477.300,00	12.477.300,00	2.173.303,47	9.770.785,97	9.238.659,46
64 Pessoal Civil	12.477.300,00	12.477.300,00	2.173.303,47	9.770.785,97	9.238.659,46
65 Ativo	12.477.300,00	12.477.300,00	2.173.303,47	9.770.785,97	9.238.659,46
66 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70 Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.272.500,00	1.272.500,00	5.054,94	23.581,66	0,00
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81 DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>82 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>13.749.800,00</b>	<b>13.749.800,00</b>	<b>2.178.358,41</b>	<b>9.794.367,63</b>	<b>9.238.659,46</b>

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
83 ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>86 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&amp;A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 13/11/2013 11:30

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo do Resultado Nominal**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5

25/11/2013

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5º Bimestre/2013 (c)
1 DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.151.733,60	24.147.606,97	23.423.062,45
2 DEDUÇÕES (II)	120.427.397,46	149.870.568,15	157.786.922,41
3 Disponibilidade de Caixa bruta	124.594.196,77	148.992.561,31	156.913.433,48
4 Demais Haveres Financeiros	949.597,40	878.006,84	873.488,93
5 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	5.116.396,71	0,00	0,00
6 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-94.275.663,86	-125.722.961,18	-134.363.859,96
7 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8 PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-94.275.663,86	-125.722.961,18	-134.363.859,96

RESULTADO NOMINAL	Período de Referência	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10 VALOR	-8.640.898,78	-40.088.196,10

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
11 META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	220.000,00

Regime Previdenciário			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	Em 31 Dez 2012	Em Bimestre Anterior	Em 5º Bimestre/2013
12 DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	82.493.150,54	82.493.150,54	82.493.150,54
13 Passivo Atuarial	82.493.150,54	82.493.150,54	82.493.150,54
14 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15 DEDUÇÕES (VIII)	90.019.096,95	88.537.144,29	91.403.532,32
16 Disponibilidade de Caixa bruta	90.020.244,35	88.537.144,29	91.403.532,32
17 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18 Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19 (-) Restos a Pagar Processados	1.147,40	0,00	0,00
20 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-7.525.946,41	-6.043.993,75	-8.910.381,78
21 PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-7.525.946,41	-6.043.993,75	-8.910.381,78

Assinatura
------------

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 25/11/2013 13:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo do Resultado Primário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III - Aneco 6

26/11/2013

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
1 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	350.882.570,00	58.104.130,12	272.288.027,93	241.179.515,38
2 Receitas Tributárias	43.463.400,00	9.542.845,51	43.120.688,29	36.488.422,30
3 IPTU	5.838.400,00	361.783,23	5.534.941,79	5.024.132,66
4 ISS	22.131.100,00	6.361.034,45	22.492.487,55	18.179.770,97
5 ITBI	2.104.400,00	608.248,87	3.895.248,69	3.206.729,64
6 IRRF	10.861.900,00	1.986.865,87	8.628.160,77	7.969.624,87
7 Taxas	2.527.400,00	224.913,09	2.569.849,49	2.108.101,31
8 Contribuição de Melhoria	200,00	0,00	0,00	62,85
9 Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Receitas de Contribuições	15.669.200,00	2.046.328,91	11.336.894,15	10.296.286,78
11 Receitas Previdenciárias	6.684.700,00	1.357.850,44	6.166.714,48	5.031.548,85
12 Outras Receitas de Contribuições	8.984.500,00	688.478,47	5.170.179,67	5.264.737,93
13 Receita Patrimonial Líquida	9.467.800,00	3.480.682,80	7.057.715,12	16.430.229,20
14 RECEITA PATRIMONIAL	11.287.500,00	4.142.305,92	9.116.801,53	18.198.235,25
15 (-) Aplicações Financeiras	1.819.700,00	661.623,12	2.059.086,41	1.768.006,05
16 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	268.184.670,00	44.467.294,44	201.477.092,53	171.380.518,46
17 LC 61/89	1.246.400,00	315.088,24	871.563,31	744.751,71
18 LC 87/96	542.600,00	66.525,12	332.625,57	310.580,24
19 Convênios	7.185.200,00	560.031,86	3.116.774,05	1.621.818,97
20 FPM	36.904.200,00	3.556.813,56	21.573.238,15	20.197.998,45
21 ICMS	115.894.700,00	18.189.990,49	85.044.298,91	69.100.861,58
22 IPVA	3.363.500,00	150.795,01	2.936.051,70	2.675.977,22
23 ITR	3.386.800,00	2.263.976,11	3.148.265,42	1.740.470,46
24 Outras Transferências Correntes	99.661.270,00	19.364.074,05	84.454.275,42	74.988.059,83
25 Demais Receitas Correntes	14.097.500,00	-1.433.021,54	9.295.637,84	6.584.058,64
26 Dívida Ativa	3.638.700,00	700.642,84	3.362.457,34	2.697.311,02
27 Diversas Receitas Correntes	10.458.800,00	-2.133.664,38	5.933.180,50	3.886.747,62
28 RECEITAS DE CAPITAL (II)	72.966.780,00	257.825,65	4.018.407,69	9.383.888,73
29 Operações de Crédito (III)	3.305.000,00	0,00	0,00	0,00
30 Amortização de Empréstimos (IV)	58.000,00	0,00	0,00	0,00
31 Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	111.910,00	0,00
32 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.603.780,00	257.825,65	3.906.497,69	9.383.888,73
33 Convênios	65.586.780,00	0,00	2.624.918,56	7.089.847,84
34 Outras Transferências de Capital	4.017.000,00	257.825,65	1.281.579,13	2.294.040,89
35 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	69.603.780,00	257.825,65	3.906.497,69	9.383.888,73
37 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	420.486.350,00	58.361.955,77	276.194.525,62	250.563.404,11

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2012
38 DESPESAS CORRENTES (VIII)	282.823.883,71	45.560.909,90	199.614.595,22	195.575.501,54
39 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.873.632,77	27.598.552,68	130.317.776,85	116.434.314,27
40 Juros e Encargos da Dívida (IX)	325.120,00	46.977,61	204.448,41	371.403,22
41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.625.130,94	17.915.379,61	69.092.369,96	78.769.784,05
42 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	282.498.763,71	45.513.932,29	199.410.146,81	195.204.098,32
43 DESPESAS DE CAPITAL (XI)	110.718.551,79	4.381.762,02	24.238.372,08	32.315.310,89
44 INVESTIMENTOS	101.630.106,79	3.460.904,45	18.445.486,01	24.434.876,33
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.854.745,00	196.398,25	657.689,40	950.155,00
46 Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Demais Inversões Financeiras	1.854.745,00	196.398,25	657.689,40	950.155,00
49 Amortização da Dívida (XIV)	7.233.700,00	724.459,32	5.135.196,67	6.930.279,56
50 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	103.484.851,79	3.657.302,70	19.103.175,41	25.385.031,33
51 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	367.597,66	0,00	0,00	0,00
52 RESERVA DO RPPS (XVII)	16.148.560,00	0,00	0,00	0,00
53 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	402.499.773,16	49.171.234,99	218.513.322,22	220.589.129,65
54 RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	17.986.576,84	9.190.720,78	57.681.203,40	29.974.274,46
55 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
56 META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	16.324.000,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 08:32

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

26/11/2013

Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos			RP Não-Processados			
	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		Saldo	RP Não-Processados Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior					
1 RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	276.272,50	4.232.027,89	11.800,00	400.711,03	89.111,58	8.570.989,58	6.996.224,11	2.018.883,92	5.455.265,62	1.185.951,62
2 EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	276.272,50	4.232.027,89	11.800,00	400.711,03	89.111,58	8.570.989,58	6.996.224,11	2.018.883,92	5.455.265,62	1.185.951,62
3 Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	937.065,38	11.800,00	84.415,23	12.631,33	2.729.648,28	2.443.451,03	1.211.678,04	758.311,69	772.289,88
4 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.309,59	0,00	2.699,20	49,44	129.528,01	90.606,71	90.549,02	30.404,91	8.623,52
5 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	502.717,03	11.800,00	81.716,03	7.471,88	1.539.021,88	1.539.021,88	672.926,09	322.904,44	550.663,23
7 INVESTIMENTOS	0,00	420.038,76	0,00	0,00	5.110,01	1.061.098,39	813.822,44	448.202,93	405.002,34	213.003,13
8 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	276.272,50	3.294.962,51	0,00	316.295,80	76.480,25	5.841.341,30	4.562.773,08	807.205,88	4.696.953,93	413.661,74
11 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.182,44	162.481,38	0,00	29.917,62	266,28	637.303,25	542.556,11	542.556,11	95.013,42	0,00
12 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.402,57	2.043.765,11	0,00	107.903,06	55.600,88	3.072.739,31	2.420.123,71	172.575,11	2.755.765,08	200.000,00
14 INVESTIMENTOS	90.687,49	1.088.716,02	0,00	178.475,12	7.655,01	1.749.598,74	1.370.393,26	92.074,66	1.665.179,09	0,00
15 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.958,08	381.700,00	219.700,00	0,00	180.996,34	213.661,74
16 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	663.579,77	0,00	12.188,39	0,00	241.198,69	109.200,95	105.915,93	127.239,17	8.043,59
26 TOTAL(III) = (I+II)	276.272,50	4.895.607,66	11.800,00	412.899,42	89.111,58	8.812.188,27	7.105.425,06	2.124.799,85	5.562.504,79	1.193.995,21

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 16:28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/11/2013

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
1 1- RECEITA DE IMPOSTOS	45.407.500,00	45.407.500,00	11.729.919,78	46.082.873,37	101,49
2 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	9.409.600,00	9.409.600,00	1.075.113,25	8.934.510,34	94,95
3 1.1.1- IPTU	5.838.400,00	5.838.400,00	361.783,23	5.534.941,79	94,80
4 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	110.600,00	110.600,00	23.990,44	53.984,36	48,81
5 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.044.500,00	3.044.500,00	613.656,95	2.900.688,97	95,28
6 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	416.100,00	416.100,00	75.682,63	444.895,22	106,92
7 1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.109.000,00	2.109.000,00	608.248,87	3.895.253,85	184,70
9 1.2.1- ITBI	2.104.400,00	2.104.400,00	608.248,87	3.895.248,69	185,10
10 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.700,00	3.700,00	0,00	5,16	0,14
11 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00
12 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.027.000,00	23.027.000,00	8.059.691,79	24.624.948,41	106,94
15 1.3.1- ISS	22.131.100,00	22.131.100,00	6.361.034,45	22.492.487,55	101,63
16 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500.800,00	500.800,00	1.657.226,35	1.995.564,62	398,48
17 1.3.3- Dívida Ativa do ISS	348.000,00	348.000,00	39.799,66	129.880,95	37,32
18 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	47.100,00	47.100,00	1.631,33	7.015,29	14,89
19 1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.861.900,00	10.861.900,00	1.986.865,87	8.628.160,77	79,44
21 1.4.1- IRRF	10.861.900,00	10.861.900,00	1.986.865,87	8.628.160,77	79,44
22 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.338.200,00	161.338.200,00	30.729.120,10	142.382.687,60	88,25
33 2.1- Cota-Parte FPM	36.904.200,00	36.904.200,00	4.446.016,88	26.966.547,36	73,07
34 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.904.200,00	36.904.200,00	4.446.016,88	26.966.547,36	73,07
35 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 2.2- Cota-Parte ICMS	115.894.700,00	115.894.700,00	22.737.488,06	106.305.373,35	91,73
37 2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	542.600,00	542.600,00	83.156,38	415.781,90	76,63
38 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.246.400,00	1.246.400,00	443.860,30	1.089.454,13	87,41
39 2.5- Cota-Parte ITR	3.386.800,00	3.386.800,00	2.829.970,08	3.935.331,61	116,20
40 2.6- Cota-Parte IPVA	3.363.500,00	3.363.500,00	188.628,40	3.670.199,25	109,12
41 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	206.745.700,00	206.745.700,00	42.459.039,88	188.465.560,97	91,16

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
43 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.210.120,00	4.210.120,00	1.335.913,71	4.499.147,13	106,87
45 5.1- Transferências do Salário-Educação	2.040.000,00	2.040.000,00	401.488,92	2.010.948,34	98,58
46 5.2- Outras Transferências do FNDE	2.170.120,00	2.170.120,00	934.424,79	2.488.198,79	114,66
47 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4	4.210.120,00	4.210.120,00	1.335.913,71	4.499.147,13	106,87

**FUNDEB**

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100
54 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	32.267.640,00	32.267.640,00	6.145.824,03	28.476.537,52	88,25
55 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.380.840,00	7.380.840,00	889.203,38	5.393.309,47	73,07
56 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	23.178.940,00	23.178.940,00	4.547.497,61	21.261.074,67	91,73
57 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	108.520,00	108.520,00	16.631,28	83.156,38	76,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/11/2013

<b>FUNDEB</b>						
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100	
58 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	249.280,00	249.280,00	88.772,06	217.890,83	87,41	
59 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	677.360,00	677.360,00	565.994,02	787.066,32	116,20	
60 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	672.700,00	672.700,00	37.725,68	734.039,85	109,12	
61 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.504.500,00	40.504.500,00	7.442.657,34	36.675.692,41	90,55	
62 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	40.504.500,00	40.504.500,00	7.442.657,34	36.675.692,41	90,55	
63 11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
65 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.236.860,00	8.236.860,00	1.296.833,31	8.199.154,89	99,54	
<b>Resultado Líquido da Transferência do FUNDEB</b>				<b>Valor</b>		
66 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					8.199.154,89	
67 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00	
Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100	
68 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.983.900,00	37.610.750,00	7.268.780,07	34.971.213,59	92,98	
69 13.1- Com Educação Infantil	7.170.200,00	7.160.700,00	807.428,18	6.399.208,83	89,37	
70 13.2- Com Ensino Fundamental	30.813.700,00	30.450.050,00	6.461.351,89	28.572.004,76	93,83	
71 14- OUTRAS DESPESAS	2.685.000,00	3.058.150,00	569.185,76	2.616.501,57	85,56	
72 14.1- Com Educação Infantil	500.000,00	658.500,00	94.969,46	537.827,34	81,67	
73 14.2- Com Ensino Fundamental	2.185.000,00	2.399.650,00	474.216,30	2.078.674,23	86,62	
74 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	40.668.900,00	40.668.900,00	7.837.965,83	37.587.715,16	92,42	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>				<b>Valor</b>		
75 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
76 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
77 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
78 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %					95,35	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>				<b>Valor</b>		
79 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <ExercicioAnterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
80 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercicio> ***2					0,00	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) x100	
81 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	51.686.425,00	51.686.425,00	10.614.759,97	47.116.390,24	91,16	
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100	
82 23- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.059.500,00	11.422.340,00	2.323.658,45	9.700.265,04	84,92	
83 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.670.200,00	7.819.200,00	902.397,64	6.937.036,17	88,72	
84 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.389.300,00	3.603.140,00	1.421.260,81	2.763.228,87	76,69	
85 24- ENSINO FUNDAMENTAL	53.107.500,00	55.384.960,00	12.005.857,16	48.327.282,40	87,26	
86 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.998.700,00	32.849.700,00	6.935.568,19	30.650.678,99	93,31	
87 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.108.800,00	22.535.260,00	5.070.288,97	17.676.603,41	78,44	
88 25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
89 26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91 28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +	64.167.000,00	66.807.300,00	14.329.515,61	58.027.547,44	86,86	
<b>Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional</b>				<b>Valor</b>		
93 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					8.199.154,89	
94 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
95 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					66.111,24	
96 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
97 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
98 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4					0,00	
99 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					294.424,07	
100 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					8.559.690,20	
101 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					49.467.857,24	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

26/11/2013

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional		Valor
102	39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	26,25

Outras Informações para Controle Financeiro

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) x100
103 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	2.040.000,00	2.292.793,96	300.311,93	1.736.450,59	75,74
105 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	3.226.120,00	3.790.501,14	823.388,21	2.391.120,28	63,08
107 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	5.266.120,00	6.083.295,10	1.123.700,14	4.127.570,87	67,85
108 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	69.433.120,00	72.890.595,10	15.453.215,75	62.155.118,31	85,27
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2013	
109 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			151.798,90		294.424,07
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB				Valor	
110 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <ExercicioAnterior>					475.433,31
111 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					36.675.692,41
112 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					36.652.717,13
113 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					66.111,24
114 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					564.519,83

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 16:30

- \*\*\*1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- \*\*\*2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no abertura de crédito adicional.
- \*\*\*3-Caput do art. 212 da CF/1988
- \*\*\*4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- \*\*\*5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:  
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas e estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

26/11/2013

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar c = (a - b)
		Até o Bimestre (b)		
1 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.305.000,00	0,00		3.305.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
2 DESPESAS DE CAPITAL	110.718.551,79	24.238.372,08	1.961.244,74	84.518.934,97
3 (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4 (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5 DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	110.718.551,79	24.238.372,08	1.961.244,74	84.518.934,97
Descrição	a - d	b - (e + f)		(c - g)
6 RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-107.413.551,79	-26.199.616,82		-81.213.934,97

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 16:33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Julho à Agosto de 2013 / 4º Bimestre**

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11

26/11/2013

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1 RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	111.910,00		-111.910,00
2 Alienação de Bens Móveis	0,00	111.910,00		-111.910,00
3 Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Despesas (Aplicação do Recursos da Alienação de Ativos)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não Processados (f)	
4 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
8 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
9 DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)		Saldo Atual (j) = (h+i)
12 VALOR (III)	0,00	111.910,00		111.910,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 09:25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

26/11/2013

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Receitas				Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)				
	Previsão		Receitas Realizadas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
1	45.407.500,00	45.407.500,00	46.082.873,36	101,49					
2	5.838.400,00	5.838.400,00	5.534.941,79	94,80					
3	2.104.400,00	2.104.400,00	3.895.248,69	185,10					
4	22.131.100,00	22.131.100,00	22.492.487,55	101,63					
5	10.861.900,00	10.861.900,00	8.628.160,77	79,44					
6	0,00	0,00	0,00	0,00					
7	615.100,00	615.100,00	2.049.554,14	333,21					
8	3.393.400,00	3.393.400,00	3.030.569,92	89,31					
9	463.200,00	463.200,00	451.910,50	97,56					
10	161.338.200,00	161.338.200,00	142.382.687,60	88,25					
11	36.904.200,00	36.904.200,00	26.966.547,36	73,07					
12	3.386.800,00	3.386.800,00	3.935.331,61	116,20					
13	3.363.500,00	3.363.500,00	3.670.199,25	109,12					
14	115.894.700,00	115.894.700,00	106.305.373,35	91,73					
15	1.246.400,00	1.246.400,00	1.089.454,13	87,41					
16	0,00	0,00	0,00	0,00					
17	542.600,00	542.600,00	415.781,90	76,63					
18	0,00	0,00	0,00	0,00					
19	206.745.700,00	206.745.700,00	188.465.560,96	91,16					
<b>Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde</b>									
20	43.769.150,00	43.769.150,00	30.861.825,34	70,51					
21	40.884.450,00	40.884.450,00	24.753.824,09	60,55					
22	2.884.700,00	2.884.700,00	6.108.001,25	211,74					
23	0,00	0,00	0,00	0,00					
24	0,00	0,00	0,00	0,00					
25	0,00	0,00	0,00	0,00					
26	6.106.800,00	6.106.800,00	469.590,69	7,69					
27	49.875.950,00	49.875.950,00	31.331.416,03	62,82					
28									
<b>Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)</b>									
29	67.773.250,00	76.361.985,16	65.776.358,90	86,14					
30	32.689.100,00	35.713.910,16	30.863.905,13	86,48					
31	0,00	0,00	0,00	0,00					
32	35.084.150,00	40.648.075,00	34.892.453,77	85,84					
33	17.900.600,00	10.477.847,00	4.076.285,15	38,90					
34	17.391.600,00	9.198.404,00	3.146.572,32	34,21					
35	509.000,00	1.279.443,00	929.712,83	72,67					
36	0,00	0,00	0,00	0,00					
37	85.673.850,00	86.839.832,16	69.852.644,05	80,44					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

26/11/2013

Despesas com Saúde Não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (j)	% (j / IVg) x 100
38 DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	49.875.950,00	50.792.932,16	35.351.115,34	50,61	24.658.118,66	43,90
41 Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	49.875.950,00	50.792.932,16	35.351.115,34	50,61	24.658.118,66	43,90
42 Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	49.875.950,00	50.792.932,16	35.351.115,34	69,60	24.658.118,66	48,55
49 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	35.797.900,00	36.046.900,00	34.501.528,71	0,00	31.512.451,18	87,42

% de Aplicação na Saúde		Valor
50 % DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A REC DE IMP LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)=(VI/IIIbX100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%		18,31

Valor Referente à Diferença Entre o Valor Executado e o Limite Mínimo Constitucional		Valor
51 VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]		5.653.986,83

Execução de Restos a Pagar Inscritos Com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados / Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada No Limite
52 Inscritos em <Exercício>	2.876.231,78	187.206,59	2.541.767,97	147.257,22	0,00
53 Inscritos em <Exercício-1>	179.622,23	35.664,28	49.685,70	94.292,25	0,00
54 Inscritos em <Exercício-2>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Inscritos em <Exercício-3>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 Inscritos em <Exercício-4>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (<Exercício-1> <Exercício-2> <Exercício-3> <Exercício-4>)	3.055.854,01	222.870,87	2.591.433,67	241.549,47	0,00
58 TOTAL	3.055.854,01	222.870,87	2.591.433,67	241.549,47	0,00

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e § 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)
59 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício>	0,00	0,00
60 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício-1>	0,00	0,00
61 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício-2>	0,00	0,00
62 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício-3>	0,00	0,00
63 Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício-4>	0,00	0,00
64 Total (VIII)	0,00	0,00

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo Não Cumprido em Exercícios Anteriores Para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido	
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)
Saldo Inicial		Saldo Final (Não Aplicado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

26/11/2013

	Recursos Vinculados à Diferença de Limite Não Cumprido			
	Saldo Inicial		Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	
	Saldo Final (Não Aplicado)			
65	Diferença de limite não cumprido em <Exercício-1>	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em <Exercício-2>	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em <Exercício-3>	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em <Exercício-4>	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em <Exercício-5>	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

  

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre (i)	% (i / Total i) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m / total m) x 100	
			71	Atenção Básica	41.813.950,00	42.171.370,16	30.170.284,65
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.513.600,00	12.016.780,00	9.343.298,43	13,38	6.689.770,23	11,91
73	Suporte Profilático e Terapêutico	1.025.300,00	1.026.036,00	741.997,66	1,06	319.088,10	0,57
74	Vigilância Sanitária	2.786.100,00	2.654.200,00	1.697.321,56	2,43	1.241.715,38	2,21
75	Vigilância Epidemiológica	163.200,00	172.200,00	33.153,40	0,05	13.140,20	0,02
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	24.371.700,00	28.799.246,00	27.866.588,35	39,89	26.249.894,13	46,73
78	TOTAL	85.673.850,00	86.839.832,16	69.852.644,05	100,00	56.170.569,84	100,00

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, 26/11/2013 09:45  
 \*\*\*1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 \*\*\*2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 \*\*\*3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 \*\*\*4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
 \*\*\*5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Setembro à Outubro de 2013 / 5º Bimestre**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

26/11/2013

Balço Orçamentário		No Bimestre	Até o Bimestre		
1	RECEITAS	0,00		0,00	
2	Previsão Inicial	406.510.150,00		406.510.150,00	
3	Previsão Atualizada	406.510.150,00		406.510.150,00	
4	Receitas Realizadas	60.850.811,90		276.848.352,56	
5	Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00	
7	DESPESAS	0,00		0,00	
8	Dotação Inicial	406.510.150,00		406.510.150,00	
9	Créditos Adicionais	14.878.281,16		14.878.281,16	
10	Dotação Atualizada	421.388.431,16		421.388.431,16	
11	Despesas Empenhadas	49.738.460,07		291.841.558,42	
12	Despesas Liquidadas	52.064.398,70		232.699.672,92	
13	Superávit Orçamentário	0,00		44.148.679,64	
Despesas por Função / Subfunção		No Bimestre	Até o Bimestre		
14	Despesas Empenhadas	49.738.460,07		291.841.558,42	
15	Despesas Liquidadas	52.064.398,70		232.699.672,92	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			324.912.866,71	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		No Bimestre	Até o Bimestre		
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00	
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	4.976.446,71		11.013.527,60	
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	2.796.940,08		1.272.669,16	
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	2.179.506,63		9.740.858,44	
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00	
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.178.358,41		9.794.367,63	
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		0,00	
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.178.358,41		9.794.367,63	
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
25	Resultado Nominal	220.000,00	-40.088.196,10	-18.221,91	
26	Resultado Primário	16.324.000,00	57.681.203,40	353,35	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Cancelamento Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.171.880,16	11.800,00	4.747.180,74	412.899,42
28	Poder Executivo	5.171.880,16	11.800,00	4.747.180,74	412.899,42
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.901.299,85	5.582.504,79	2.124.799,85	1.193.995,21
31	Poder Executivo	8.901.299,85	5.582.504,79	2.124.799,85	1.193.995,21
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	14.073.180,01	5.594.304,79	6.871.980,59	1.606.894,63
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
34	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	49.467.857,24	25,00	26,25	
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e	0,00	0,00	0,00	
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e	34.971.213,59	60,00	95,35	
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00		3.305.000,00	
39	Despesa de Capital Líquida	24.237.272,08		84.967.404,64	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	111.910,00		-111.910,00	
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	





**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0156 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.013**

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 730.125,00 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

24.92.12.361.1032.593-339032	128.100,00
24.92.12.361.1032.593-339039	13.000,00
24.92.12.361.1032.594-339032	16.050,00
24.92.12.365.1032.592-339032	33.600,00
24.92.12.366.1032.597-339032	6.100,00
24.92.12.367.1032.591-339032	675,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.122.1032.671-339032	95.500,00
25.91.10.302.1032.680-339039	55.000,00
25.91.10.304.1032.684-339039	60.000,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.812.1034.170-339032	3.600,00
------------------------------	----------

**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

28.10.04.129.1024.071-339032	159.600,00
------------------------------	------------

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO**

33.80.15.452.1044.250-339032	3.000,00
------------------------------	----------

**33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

33.96.13.392.1034.121-339032	3.300,00
33.96.13.392.1044.120-335042	150.000,00

**33.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL**

33.97.23.695.1044.100-339032	2.600,00
------------------------------	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

24.92.12.361.1032.590-449051	13.000,00
------------------------------	-----------

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.302.1032.680-335043	35.000,00
25.91.10.302.1032.680-339030	5.000,00
25.91.10.304.1032.684-449051	60.000,00
25.91.10.304.1032.687-339030	10.000,00
25.91.10.304.1032.687-339039	5.000,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.811.1035.055-339036	3.600,00
------------------------------	----------

**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

29.10.28.843.1024.061-469071	439.625,00
------------------------------	------------

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO**

33.80.04.126.1014.253-339047	1.000,00
33.80.04.126.1014.253-449052	2.000,00

**33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

33.96.13.392.1034.121-339033	5.900,00
33.96.13.392.1044.120-335043	100.000,00
33.96.13.392.1044.120-339039	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2.013

**WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0157 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.013**

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.290.297,00 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



<b>2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		33.80.15.452.1044.251-339030	10.000,00
<b>24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		33.80.15.452.1044.251-339033	9.000,00
24.92.12.361.1032.593-449052	1.114.497,00	33.80.15.452.1044.251-339035	10.000,00
24.92.12.365.1032.592-449052	154.800,00	33.80.15.452.1044.251-339036	1.000,00
		33.80.15.452.1044.251-449051	6.000,00
<b>3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		33.80.15.452.1044.251-449052	1.000,00
		33.80.15.452.1044.252-339014	4.000,00
<b>31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		33.80.15.452.1044.252-339030	4.000,00
		33.80.15.452.1044.252-339032	100,00
31.10.15.451.1044.180-339039	2.000,00	33.80.15.452.1044.252-339033	100,00
<b>3300 - GOVERNADORIA</b>		33.80.15.452.1044.252-339035	4.700,00
<b>33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ</b>		33.80.15.452.1044.252-339036	100,00
		33.80.15.452.1044.252-449051	4.000,00
33.96.13.392.1034.121-339039	15.000,00	33.80.15.452.1044.252-449052	2.000,00
<b>33.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>		33.80.15.452.1044.254-339014	5.000,00
		33.80.15.452.1044.254-339032	100,00
33.97.23.695.1044.100-319013	2.000,00	33.80.15.452.1044.254-339033	5.000,00
		33.80.15.452.1044.254-339035	10.000,00
33.97.23.695.1044.100-319113	2.000,00	33.80.15.452.1044.254-339036	23.000,00
		33.80.15.452.1044.254-339039	10.000,00
		33.80.15.452.1044.254-449052	2.000,00
<b>2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		<b>33.91 - FUNDO MUN.DE PRESERV.DO PATRIMÔNIO HIST. CULT. CRBÁ</b>	
<b>29.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>			
		33.91.13.391.1034.241-339014	7.000,00
29.10.28.843.1024.061-469071	82.600,00	33.91.13.391.1034.241-339030	9.000,00
<b>3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		33.91.13.391.1034.241-339033	7.000,00
<b>31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		33.91.13.391.1034.241-339035	3.000,00
		33.91.13.391.1034.241-339036	3.000,00
31.10.16.482.1045.066-449051	2.000,00	33.91.13.391.1034.241-339039	5.000,00
<b>3300 - GOVERNADORIA</b>		33.91.13.391.1034.241-449052	6.000,00
<b>33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO</b>		33.91.13.391.1034.242-339014	15.000,00
		33.91.13.391.1034.242-339030	20.000,00
33.80.04.126.1014.253-339014	2.000,00	33.91.13.391.1034.242-339033	10.000,00
33.80.04.126.1014.253-339030	6.500,00	33.91.13.391.1034.242-339035	7.000,00
33.80.04.126.1014.253-339033	1.000,00	33.91.13.391.1034.242-339039	501.297,00
33.80.04.126.1014.253-339036	1.000,00	33.91.13.391.1034.242-449051	100.000,00
33.80.04.126.1014.253-339039	3.000,00	<b>33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ</b>	
33.80.15.452.1044.250-319004	100,00		
33.80.15.452.1044.250-319011	275.000,00	33.96.13.392.1044.120-335043	15.000,00
33.80.15.452.1044.250-319013	14.000,00	<b>33.97 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL</b>	
33.80.15.452.1044.250-319113	27.000,00		
33.80.15.452.1044.250-339014	6.400,00	33.97.23.695.1044.100-319011	4.000,00
33.80.15.452.1044.250-339035	10.000,00		
33.80.15.452.1044.250-339036	800,00		
33.80.15.452.1044.250-339046	6.500,00		
33.80.15.452.1044.250-339047	25.000,00		
33.80.15.452.1044.251-339014	4.000,00		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.013**

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 181.335,00 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

23.92.08.241.1032.643-319004	22.300,00
23.92.08.243.1032.630-339032	15.000,00
23.92.08.243.1032.634-319004	8.205,00
23.92.08.244.1032.633-319011	5.730,00
23.92.08.244.1032.633-339032	5.000,00
23.92.08.244.1032.635-319011	5.000,00
23.92.08.244.1032.636-339014	1.300,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.302.1032.680-339039	22.000,00
25.91.10.302.1032.680-339039	85.000,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

27.10.04.122.1024.020-319094	900,00
------------------------------	--------

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.811.1035.055-339031	1.000,00
27.91.27.812.1034.170-449052	1.100,00
27.91.27.812.1034.171-449052	6.000,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO**

33.06.04.122.1024.360-339014	2.800,00
------------------------------	----------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

23.92.08.241.1032.642-339036	2.505,00
23.92.08.241.1032.642-339039	10.000,00
23.92.08.241.1032.643-339031	4.000,00
23.92.08.241.1032.643-339036	5.000,00
23.92.08.241.1032.643-339039	10.000,00
23.92.08.243.1032.630-339030	15.000,00
23.92.08.244.1032.633-339030	5.000,00
23.92.08.244.1032.633-339036	2.000,00
23.92.08.244.1032.633-339039	3.730,00
23.92.08.244.1032.636-339033	1.300,00
23.92.08.244.1032.636-339035	4.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.122.1032.671-339039	7.000,00
25.91.10.301.1032.674-449051	39.270,00
25.91.10.301.1032.691-335041	1.534,00
25.91.10.302.1032.680-335043	6.150,00
25.91.10.302.1032.680-339030	7.316,00

25.91.10.302.1032.680-449051	45.730,00
------------------------------	-----------

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.812.1035.051-339031	1.000,00
27.91.27.812.1035.053-339031	7.100,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.06 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO**

33.06.04.122.1024.360-339030	3.200,00
33.06.04.122.1024.360-449051	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2.013

**WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.013**

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 46.500,00 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**23.10 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

23.10.08.243.1032.563-339047	600,00
------------------------------	--------

**23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

23.92.08.244.1032.635-339036	8.000,00
------------------------------	----------

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.122.1032.671-339032	5.000,00
------------------------------	----------

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.812.1034.171-339031	6.500,00
------------------------------	----------

**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

28.10.04.122.1024.075-339046	2.200,00
28.10.04.129.1024.071-319011	5.000,00
28.10.04.129.1024.071-319113	19.000,00

**3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

31.10.15.451.1044.180-319094	200,00
------------------------------	--------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**23.10 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

23.10.08.243.1032.563-339039 600,00

**23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

23.92.08.243.1032.644-449052 5.000,00

23.92.08.244.1032.636-339039 3.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.301.1032.670-449051 5.000,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.812.1034.171-339030 6.500,00

**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

28.10.04.122.1024.074-319004 1.000,00

28.10.04.122.1024.074-319011 2.000,00

28.10.04.122.1024.074-319013 1.000,00

28.10.04.122.1024.074-339014 1.000,00

28.10.04.122.1024.074-339030 1.000,00

28.10.04.122.1024.074-339033 1.000,00

28.10.04.122.1024.074-339036 200,00

28.10.04.129.1024.071-339035 19.000,00

**3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

31.10.15.451.1044.180-339030 200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2.013

**WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0160 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.013**

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 428.318,00 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

24.92.12.361.1032.594-339039 109.131,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.122.1032.671-319011 94.127,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

33.96.13.392.1034.121-319011 198.000,00

33.96.13.392.1034.121-339014 1.500,00

33.96.13.392.1044.120-339035 25.560,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

24.92.12.361.1032.594-339039 109.131,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.122.1032.672-339030 3.000,00

25.91.10.122.1032.672-339033 5.000,00

25.91.10.122.1032.672-339035 30.000,00

25.91.10.122.1032.672-339036 3.000,00

25.91.10.122.1032.672-339039 22.024,00

25.91.10.122.1032.672-339047 100,00

25.91.10.122.1032.672-339092 100,00

25.91.10.122.1032.672-449052 27.000,00

25.91.10.301.1032.670-449051 3.903,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

33.96.13.392.1034.121-319004 1.500,00

33.96.13.392.1034.121-339035 45.000,00

33.96.13.392.1034.121-449051 7.000,00

33.96.13.392.1044.120-339031 15.000,00

33.96.13.392.1044.120-339039 115.560,00

33.96.13.392.1044.120-449051 31.000,00

33.96.13.392.1044.120-449052 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2.013

**WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA MULTIDISCIPLINAR Nº 009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Técnico em Saúde Pública I – Auxiliar de Consultório Dentário II para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Técnico em Saúde Pública I – Auxiliar de Consultório Dentário II para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Sílvia Segóvia Araújo Freire – mat 4104 - SMS
- II – Wagner Massaruha – mat 6417 - SMS
- III – Carlos Augusto Espindola – mat 4862 – EGOV

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Henrique Maia de Paula**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL Nº 29/01/2013 – Abertura de Inscrições**  
**Processo nº 46366/2013**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II**

**A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

**1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária por período de 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I**.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- Análise Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- Avaliação de títulos com base nos dados lançados no **Anexo IV ou V**; e
- Prova Escrita Objetiva com conteúdos relativos à profissão.

**2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES**

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- escolaridade;
- comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- disponibilidade de horário.

**3 – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - **Início:** 27/11/2013. **Término:** 11/12/2013.

**Horário:** 8 às 17h30m (Segunda-feira a Sexta-feira).

**Local:** Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- o Currículo, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação *in loco*).

3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- endereço, número do telefone;
- função a qual pretende concorrer
- escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
- qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos avulsos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos, a partir de 2009;
- experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da EGOV, como comprovação de sua inscrição.

3.5 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.6 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.7 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.8 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.9 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à EGOV o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.10 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.11 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www.corumba.ms.gov.br/](http://www.corumba.ms.gov.br/)

**4 – DA ANÁLISE CURRICULAR**

A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

**5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV ou V**. Informações incompletas nos documentos não serão pontuadas.

**6 – DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS**

6.1 – As provas escritas serão realizadas em local, dia e horários a serem informados por meio de Edital.

6.2 – Nas provas escritas objetivas constarão 40 questões de múltipla escolha.

Cada questão correta valerá 10 pontos.

6.3 – Após a realização da prova escrita será divulgada o gabarito por meio de edital e os candidatos terão três dias úteis para contestar.

**7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 – A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final, somados os pontos dos títulos com os pontos obtidos na prova escrita objetiva. Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme Parágrafo Único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- obtiver maior pontuação em tempo de serviço;
- obtiver maior pontuação em formação profissional;
- obtiver maior pontuação em curso de capacitação profissional (área específica; e tiver maior idade);

7.2 – A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo será publicada por meio de edital no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Centro.

**8- DOS RECURSOS**

8.1- Serão admitidos Recursos contra o Resultado do Processo Seletivo, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo seletivo;

8.2- Só serão aceitos Recursos digitados, assinados e em duas vias, devendo ser protocolados e entregues na ESCOLA DE GOVERNO, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;

8.3- O Formulário para o Recurso encontra-se no Anexo V deste Edital e será disponibilizado, também via *Internet*, no sítio da Prefeitura de Corumbá: [www.corumba.ms.gov.br\\_anexo](http://www.corumba.ms.gov.br_anexo)

**9 – DA CONTRATAÇÃO:**

9.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função.

9.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a função a ser desempenhada;
- o tempo de duração do contrato;
- as condições de renovação e de rescisão;
- o valor e a forma de remuneração;
- os direitos e obrigações do contratado;
- a jornada de trabalho.

9.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

9.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

9.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na Prova de Títulos e Prova Escrita Objetiva, convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, por meio de Edital publicado no sítio <http://www.corumba.ms.gov.br>, Diário Oficial do Município de Corumbá e fixado no mural da Escola de Governo de Corumbá/MS.

**10- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

10.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- título de eleitor;
- comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- uma foto 3x4;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- certificado militar, quando couber;
- carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- declaração de bens;
- declaração de acumulação de cargos,

**11 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 – Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- Avaliar e pontuar os candidatos;
- Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido em edital próprio;



11.2 – os servidores relacionados no anexo VII deste edital farão parte da Organizadora deste Processo Seletivo;

**12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.

12.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

12.3 – Os certificados de cursos, diplomas emitidos anterior à data de 2009 não serão aceitos, devendo o servidor da EGOV recusá-lo.

12.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.

12.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.6 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação.

12.7- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 22 de novembro de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II

**ANEXO I DO EDITAL Nº 29/01/2013 – Processo 46366/2013**

**ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CARGO / FUNÇÃO	VAGA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Técnico de Saúde Pública I/ Auxiliar de Consultório Dentário II	17	40 horas	Ensino Médio e Habilitação Específica para exercer a função	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos odontológicos; atuar com equipe levantamento em saúde bucal; atuar, sempre, sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Dental; executar outras tarefas correlatas.	R\$855,63

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II

**ANEXO II DO EDITAL Nº 29/01/2013 – Processo 46366/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no edital)	

NOME					
DATA DE NASC			SEXO		CPF
ENDEREÇO			Nº	CIDADE	
CEP	BAIRRO				
CONTA BANCARIA				BANCO	
TELEFONE(S)					

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº29/01/2013, que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**TRAZER PREENCHIDO**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):
DATA: _____ / _____ / 2013.
ASSINATURADO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
II  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III DO EDITAL Nº 29/01/2013 – Processo 46366/2013

CURRICULUM VITAE

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CARGO e FUNÇÃO** (Como está no Edital): \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**Experiência**  
(informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos dois anos).  
\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).

**Formação Escolar**  
(informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação)  
\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).

**Cursos de Capacitação**  
últimos 5 (cinco anos)  
\*Só serão válidos certificados dos anos de 2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando.  
\*Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
II  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO IV DO EDITAL 29/01/2013 – Processo 46366/2013  
ANÁLISE DE TÍTULOS

PARA O CARGO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou Certificado de Curso Superior	10,0	10,0	
02	Diploma, Certificado ou Declaração Original de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (Lato Sensu) com carga horária mínima de 360 horas.	20,0	20,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se:			
	a) carga horária mínima 100h.....	5,0	5,0	
	.....	4,0	8,0	
	b) carga horária mínima de 60h.....	3,0	6,0	
04	.....	2,0	4,0	
	c) carga horária mínima de 40h.....			
04	.....			
	d) carga horária mínima de 20h.....			
04	Experiência profissional ( <b>comprovada</b> ) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	4,0	60,0	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				

Corumbá/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO V DO EDITAL Nº 29/01/2013 – Processo 46366/2013**  
**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**SOLICITAÇÃO:** RECURSO

À Comissão Organizadora.  
 Solicito a revisão do resultado do Processo Seletivo para contratação temporária para exercer atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS - EDITAL Nº 29/01/2013 - Processo nº 46366/2013

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Corumbá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:  
 Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa;  
 Usar formulário de recurso individual para cada questão;  
 Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos;  
 Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2013.  
 Assinatura: Resp. EGOV/PMC: \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Técnico de Saúde Pública I - Auxiliar de Consultório Dentário II**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ANEXO VII DO EDITAL Nº 29/01/2013 – Processo 46366/2013**  
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Saúde	Silvia Segóvia Araújo Freire	4104
Saúde	Wagner Massaruha	6417
EGOV	Carlos Augusto Espíndola	4862

Corumbá/MS, 22 de novembro de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
 Diretora Presidente-EGOV  
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

EDITAL 002/2013/CMDCA

**PROCESSO SELETIVO**  
**CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE**  
**2014/2015**

**30 de novembro de 2013**  
**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nº	NOME	RG
001	ROBERTO SOUZA GRISOSTIMO	565188/MS
002	CARLOS BRUNO DE MORAIS GARCIA	001691777/MS
003	JULIE RAMSAY SAAB	35302844-7/SP
004	MARIA INEZ NASCIMENTO DE FRANCA	84279816/MS
005	MAXIMO CEDRAO RAMOS	001286542/MS
006	TATHIANA DA FONSECA	985365/MS
007	WILMA SOARES TACEO	0011088431/MS
008	FABRICIO SEVERINO DA SILVA AMORIM	1462594/MS
009	DENISE APARECIDA SORRILHA	350657/MS

LOCAL DA PROVA: Casa dos Conselhos  
 Rua Antonio Maria, 1000  
 8h

Josinely Oliveira Barros Alves  
 Presidente CMDCA.

Edição Nº 346 • Quarta-feira, 27 de Novembro de 2013